

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000856/2025-31

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
370/2025 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A EMPRESA CREATIVE
GROUP LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SR/PA, UASG 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado por meio da Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, vem Apostilar o Contrato nº 370/2025, celebrado com a empresa CREATIVE GROUP LTDA, denominada neste ato como CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ nº 41.022.470/0001-33, representada pelo seu representante legal, a Sra. Lenice de Paula Silva, conforme atos constitutivos da empresa, o qual já fora qualificado no processo base nº 50602.000856/2025-31, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº 21785631);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, dos Sindicatos SEAC X SINTRAPAV, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000303/2025 (SEI nº 21785948), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Sétima**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 370/2025** (SEI nº 21643591), desta forma o contrato sofrerá majoração até o fim da vigência 08/07/2026 no valor de **R\$ 130.652,60 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** devido à parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 08 de julho de 2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sétima do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SEAC/SINTRAPAV - PA000303/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 974.872,60 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 1.105.525,20 (um milhão, cento e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 08/07/2025, passará de **R\$ 81.239,38 (oitenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)** para **R\$ 92.127,10 (noventa e dois mil cento e vinte e sete reais e dez centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 130.652,60 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** até o fim da vigência do contrato devido a parcela de reajuste.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 21785797).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 130.652,60 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2025NE000045** (SEI nº 21559401) no valor total de **R\$ 974.872,60 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)** emitida em 26/06/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 08/07/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2025** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, ____ de Julho de 2025

(assinado eletronicamente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 29/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21821708** e o código CRC **4912C54F**.

Referência: Processo nº 50602.000856/2025-31

SEI nº 21821708



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |